



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2010

**Defere o pedido de concessão e acumulação de férias formulado pela Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Jorge Álvaro Marques Guedes, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir à Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE acumulação de férias relativas ao 2º período do exercício de 2010, com as de 2011.

**Art. 2º** Conceder à referida magistrada férias relativas aos exercícios de 2010 (1º e 2º períodos) e 2011 (1º período) para gozo, respectivamente, nos seguintes períodos: 8.9 a 7.10.2010; 10.1 a 8.2.2011 e 4.7 a 2.8.2011, ficando as férias relativas ao 2º período de 2011 para gozo em data oportuna.

Manaus, 24 de março de 2010.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região